Lei : nº 7302 de 19.04.93
D.O.M: nº 10098 de 27.04.93
Sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 13/11/00

Baltas Roberta Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 04 / 04 / 93

PROJETO DE LEI Nº 010/93

ASSUNTO: Denomina de José Pessoa de Araújo, uma artéria de Fortaleza.

VEREADOR Tadeu Nascimento

LEI Nº 7302 DE 19 / 04 / 93

DIOM Nº 10098 DE 27 / 04 / 93

ARQUIVO 11.05.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 073021993
Projeto: 00101993
Autor: TADEU NASCIMENTO
Assunto: R JOSE PESSOA DE ARAUJO

DOM Nº 10098 de 27-04-93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7302 DE 19 DE abril DE 1993.

Denomina de José Pessoa de Araújo, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ PESSOA DE ARAÚJO, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 19 DE abril DE 1993.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

fao

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR CARLOS MESQUITA COMO RELATOR
Em 01/03/93
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 010 / 93

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 16/2/1993
PRESIDENTE

Denomina de José Pessoa de Araújo, uma artéria de Fortaleza.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 23/3/1993
PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 18/3/1993
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ PESSOA DE ARAÚJO,** uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de fevereiro de 1993.

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em ...../...../199.....
PRESIDENTE

VEREADOR - TADEU NASCIMENTO

JUSTIFICATIVA ANEXA.

EJS/93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER nº 10 /93

Ao Projeto de Lei nº 010/93

Dispensado de Impressão e Interdito
Em 18/3/1993
PRESIDENTE

Denomina de José Pessoa de Araujo uma artéria de Fortaleza

O vereador Tadeu Nascimento, submeteu submeteu à apreciação do Plenário desta Augusta Casa, o projeto de lei retro mencionado,pelo que na qualidade de relator designado para emitir parecer sobre o mesmo passo a fazê-lo:

Senhor Presidente:

Nada mais justo e merecido do que homenagear um homem que foi pioneiro na área da comunicação radiofônica de nosso Estado. José Pessoa de Araujo comandou por vários anos a rêde Uirapurú de Rádio, por onde passaram os nomes da maior expressão da comunicação falada cearense. Foi político militante, candidatando-se várias vêzes a cargo eletivo, tendo sido inclusive um dos dirigentes do PTB em nosso Estado. Homem íntegro e ligado aos grandes problemas de nossa terra, seu nome numa artéria de Fortaleza, além de homenageá-lo, é mais que isso reconhecimento deste Poder aos homens de Im'

prensa de nossa terra. Desta maneira, e pelas razões expendidas somos inteiramente favorável a aprovação do referido projeto de Lei, esperando o mesmo comportamento dos demais integrantes' desta comissão, devendo finalmente ser deliberado pelo Plenário da Casa, para que produza os efeitos legais.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, Em 12 de 03 de 1993

Vereador Carlos Mesquita - Relator

P. L. N. 0.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 010/93.

APROVADO
Em 30/03/1993
PRESIDENTE

Denomina de José Pessoa de Araújo, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ PESSOA DE ARAÚJO, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de março de 1993.

PRESIDENTE

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ZFA/93

Ofício nº 380 /93.

Fortaleza, 31 de março de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, que **"DENOMINA DE JOSÉ PESSOA DE ARAÚJO, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA"**.

Cordialmente,

Vereador José Sarto Nogueira
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio ELbano Cambraia
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta